



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO PARA O SETOR PREVIDENCIÁRIO, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

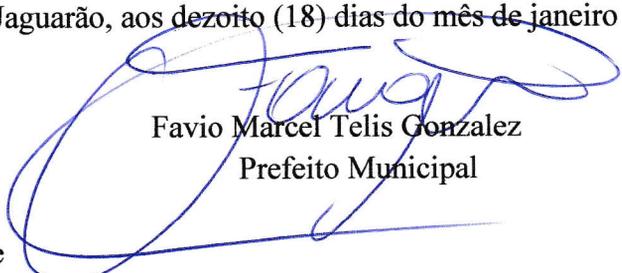
CONSIDERANDO o memorando nº 019/2021 enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Assessoramento para o setor previdenciário, licitações, contratos, convênios e parcerias público privadas (SB2) – G4 com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75 à servidora Francine dos Santos Martins Gelsdorf, Advogada, matrícula 5597-2, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/